



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (128705174), da informação com check list de CAF/SCA/CO (128705186), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (128705177), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: TIZIA EMMA ZIMMERMANN (PASSAPORTE nº X238257), nome artístico “Tizia Zimmermann” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (128705179), por intermédio de UIRAPURU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.571.262/0001-46.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Tzia Zimmermann + Violeta Garcia + Emilio Gordoia - CHIII - FESTIVAL DE MÚSICA CRIATIVA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 09/08/2025 - totalizando 01 apresentação, conforme cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

09/08/2025

Carga Horária: 01 hora

Horário: 19H00 às 20H00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Biblioteca Mário de Andrade

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R \$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda

documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 57.494/2025 (128849775).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Isadora Braga de Andrade Batista, RF 923.975-8 e, como substituto(a), Regiane Akemi Ishii, RF 948.222-9.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (128705184) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 08/07/2025, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128973381** e o código CRC **C2A38A43**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0013943-3

SEI nº 128973381